"DÁ NOME A RUA NO DISTRITO DE TAQUARALTO. "

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º -** Fica denominada RUA BELA VISTA, a rua localizada no Setor Central do Distrito de Taquaralto.
- **Art. 2º** A rua a que se refere o artigo anterior, localiza-se na 5ª etapa, folha 01, antiga Rua 05.
- Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, 16 de dezembro de 1992, 171 ° da Independência, 104 ° da República, 4 ° ano do Tocantins e 3 ° de Palmas.

FENELON BARBOSA SALES Prefeito Municipal